



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companha Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“GPA” ou “Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos fatos relevantes já divulgados acerca da segregação dos negócios do GPA e do Almacenes Éxito S.A. (“Éxito” e “Transação”, respectivamente), que foi concluída mais uma importante etapa do processo para implementação da Transação.

Em 03 e 04 de abril de 2023, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), deferiram o pedido de registro do Éxito como companhia aberta categoria “A” e o pedido para listagem do Éxito e a admissão à negociação dos *Brazilian Depositary Receipts* Nível II (“BDRs”) de sua emissão perante a B3, respectivamente.

A efetiva implementação da Transação depende, ainda, da obtenção do registro do programa de American Depositary Receipts (“ADRs”) Nível II do Éxito na Securities and Exchange Commission (“SEC”) e das autorizações dos órgãos reguladores colombianos para efetiva transferência dos ADRs e BDRs de Éxito aos acionistas de GPA, o que se espera que ocorra no segundo trimestre de 2023.

Ressalta-se que as ações e ADRs de emissão do GPA continuarão a ser negociados, com direito ao recebimento dos BDRs e ADRs de Éxito, conforme o caso, até a data de corte, que, uma vez determinada, será informada ao mercado.

O GPA reforça que tal segregação de negócios possui um potencial de destravamento de valor a ser capturado de forma isonômica por todos os acionistas do GPA e manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a existência de novos fatos relevantes relacionados à Transação.

São Paulo, 04 de abril de 2023.

Guillaume Marie Didier Gras

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores